ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-020, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Delega ao servidor Roberto Franklin de Sousa a competência para licitações, corregedoria e entidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença maternidade da Procuradora Geral da Câmara Municipal;

Considerando que trata de atribuição imprescindível ao funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Roberto Franklin de Sousa a competência para assessorar tecnicamente as licitações e corregedoria durante o período de licença maternidade da Procuradora geral da Câmara Municipal sem prejuízo das responsabilidades normais do seu cargo e funções existentes.
§1º Em apoio a assessoria a licitações fica o técnico legislativo Samuel Carlos da Silva Marques designado a realizar suas atribuições de técnico legislativo, em específico o disposto nos incisos II, V, VI e VIII da lei 8.298, de 03 de julho de 2017, Organização Administrativa da Câmara municipal, durante o período de substituição, sem prejuízo das demais atribuições já conferidas.
§2º Em apoio a assessoria a corregedoria fica a técnica legislativa Patrícia Loureiro designada a realizar suas atribuições de técnica legislativa, em específico o disposto nos incisos II, V, VI e VIII da lei 8.298, 03 de julho de 2017, Organização Administrativa da Câmara municipal, durante o período de substituição, sem prejuízo das demais atribuições já conferidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria CM-010, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2024

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB58415F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2024. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/